

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 92.675.362/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CEZAR HENRIQUE FERREIRA;

E

INTERTECHNE CONSULTORES S.A., CNPJ n. 80.378.052/0009-92, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). PAULO CESAR AKASHI;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e a data-base da categoria em **01º de julho**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) dos **ENGENHEIROS**, com abrangência territorial em **RS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

I – Considerando a data-base da categoria representada pelo SENGE/RS (01/julho), bem como o término da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, previsto para 30/06/2025;

II – Considerando a convergência entre as partes na ampliação do prazo de prorrogação/manutenção do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, para fins de cumprimento das disposições legais, estatutárias e negociais visando à assinatura de novo Acordo Coletivo de Trabalho, período 2025/2026;



As partes convencionam a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo do Trabalho 2024/2025, pelo período 30 dias, até 31 de julho de 2025, bem como a manutenção da data-base de 1º julho de 2025 para efeitos da vigência de nova norma coletiva. Tal pactuação não implica que as partes estejam transigindo a respeito de seus respectivos entendimentos sobre a ultratividade das normas coletivas.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

CEZAR HENRIQUE FERREIRA
Diretor Presidente
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Paulo Akashi
Diretor Presidente
Intertechne Consultores S. A.

PAULO CESAR AKASHI
Diretor
INTERTECHNE CONSULTORES S.A.